

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Adão foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - ANTIGO POSTO MÉDICO DE ADÃO, ADÃO, 6300-010 ADÃO

**Secção de voto n.º 2** - EDIFÍCIO ESCOLAR DE CARVALHAL MEÃO, CARVALHAL MEÃO, 6300-055 CARVALHAL MEÃO

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Aldeia do Bispo funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DO BISPO, ALDEIA DO BISPO, 6300-020 ALDEIA DO BISPO**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Aldeia Viçosa funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SALÃO CULTURAL DE ALDEIA VIÇOSA, ALDEIA VIÇOSA,  
6300-025 ALDEIA VIÇOSA**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Alvendre funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVENDRE, ALVENDRE,  
6300-030 ALVENDRE**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Arrifana funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRIFANA, ARRIFANA,  
6300-035 ARRIFANA**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Avelãs da Ribeira funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DA RIBEIRA,  
AVELÃS DA RIBEIRA, 6300-045 AVELÃS DA RIBEIRA**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Benespera funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENESPERA,  
BENESPERA, 6300-050 BENESPERA**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

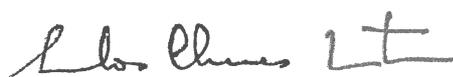
## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Casal de Cinza funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1** - EDIFÍCIO ESCOLAR DE CASAL DE CINZA, CASAL DE CINZA,  
6300-070 CASAL DE CINZA

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Castanheira funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA, Largo do Outão, s/n, 6300-075 CASTANHEIRA**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Cavadoúde funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAVADOUDE,  
CAVADOUDE, 6300-080 CAVADOUDE**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Codesseiro foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - CASA DO POVO DE CODESSEIRO, CODESSEIRO,  
6300-085 CODESSEIRO

**Secção de voto n.º 2** - ESCOLA PRIMÁRIA DE CARVALHAL, CARVALHAL,  
6300-085 CODESSEIRO

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Faia funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - EDIFÍCIO SALÃO CULTURAL DA FAIA, FAIA, 6300-095 FAIA**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Famalicão foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO, FAMALICÃO,  
6300-100 FAMALICÃO

**Secção de voto n.º 2** - SEDE JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO, FAMALICÃO,  
6300-100 FAMALICÃO

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Fernão Joanes funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERNÃO JOANES,  
FERNÃO JOANES, 6300-105 FERNÃO JOANES**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Gonçalo Bocas funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇALO BOCAS, RUA DA CASA DO POVO, Nº 6, 6300-120 GONÇALO BOCAS**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Guarda foi desdobrada em 29 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Paços da Cultura, Rua Alves Roçadas, 6300-663 GUARDA
- Secção de voto n.º 2** - Paços da Cultura, Rua Alves Roçadas, 6300-663 GUARDA
- Secção de voto n.º 3** - Escola Augusto Gil, Largo João de Deus, 6300-719 GUARDA
- Secção de voto n.º 4** - Escola Augusto Gil, Largo João de Deus, 6300-719 GUARDA
- Secção de voto n.º 5** - Escola Augusto Gil, Largo João de Deus, 6300-719 GUARDA
- Secção de voto n.º 6** - Escola Augusto Gil, Largo João de Deus, 6300-719 GUARDA
- Secção de voto n.º 7** - Escola EB 2,3 de São Miguel, Av. Cidade de Salamanca, 6300-538 GUARDA
- Secção de voto n.º 8** - Escola EB 2,3 de São Miguel, Av. Cidade de Salamanca, 6300-538 GUARDA
- Secção de voto n.º 9** - Escola do Bairro da Luz, Rua Tenente Pedro Joaquim, Bairro da Luz, 6300-608 GUARDA
- Secção de voto n.º 10** - Escola do Bairro da Luz, Rua Tenente Pedro Joaquim, Bairro da Luz, 6300-608 GUARDA
- Secção de voto n.º 11** - Escola Primária Bairro do Pinheiro, Praceta António Oliveira Matos, 6300-422 GUARDA
- Secção de voto n.º 12** - Escola Primária Bairro do Pinheiro, Praceta António Oliveira Matos, 6300-422 GUARDA
- Secção de voto n.º 13** - Escola Adães Bermudes, Rua Marquês de Pombal, 6300-651 GUARDA

**Secção de voto n.º 14** - Escola Adães Bermudes, Rua Marquês de Pombal,  
6300-651 GUARDA

**Secção de voto n.º 15** - Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município,  
6300-854 GUARDA

**Secção de voto n.º 16** - Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município,  
6300-854 GUARDA

**Secção de voto n.º 17** - Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município,  
6300-854 GUARDA

**Secção de voto n.º 18** - Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município,  
6300-854 GUARDA

**Secção de voto n.º 19** - Escola de Alfarazes, Rua Francisco Pissarra de Matos,  
6300-693 GUARDA

**Secção de voto n.º 20** - Casa do Povo de Galegos, Galegos, 6300-653 GUARDA

**Secção de voto n.º 21** - Escola Primária de Lameirinhas, Rua das Flores,  
6300-706 GUARDA

**Secção de voto n.º 22** - Escola Primária de Lameirinhas, Rua das Flores,  
6300-706 GUARDA

**Secção de voto n.º 23** - Salão de Convívio de Qntª Mouratão, Quintazinha Mouratão,  
6300-778 GUARDA

**Secção de voto n.º 24** - Centro Escolar da Sequeira, Rua da Treija, 6300-805 GUARDA

**Secção de voto n.º 25** - Centro Escolar da Sequeira, Rua da Treija, 6300-805 GUARDA

**Secção de voto n.º 26** - Centro Escolar da Sequeira, Rua da Treija, 6300-805 GUARDA

**Secção de voto n.º 27** - Centro Escolar da Sequeira, Rua da Treija, 6300-805 GUARDA

**Secção de voto n.º 28** - Centro Escolar da Sequeira, Rua da Treija, 6300-805 GUARDA

**Secção de voto n.º 29** - Centro Escolar da Sequeira, Rua da Treija, 6300-805 GUARDA

**Secção de voto n.º 30** - Centro Escolar da Sequeira, Rua da Treija, 6300-805 GUARDA

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de João Antão funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE JOÃO ANTÃO, JOÃO ANTÃO, 6300-066 JOÃO ANTÃO**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Maçainhas foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - Escola EB1 - Maçainhas, Rua da Escola, 6300-126 MAÇAÍNHAS

**Secção de voto n.º 2** - Escola EB1 - Cubo, EN16 - Cubo, 6300-127 MAÇAÍNHAS

**Secção de voto n.º 3** - Casa do Povo - Chãos, Junto ao polidesportivo,  
6300-127 MAÇAÍNHAS

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Marmeleiro foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARMELEIRO,  
MARMELEIRO, 6300-130 MARMELEIRO

**Secção de voto n.º 2** - SALÃO DE PENEDO DA SÉ, PENEDO DA SÉ, 6300-130  
MARMELEIRO

**Secção de voto n.º 3** - ANTIGA ESCOLA DA QUINTA DE GONÇALO MARTINS,  
GONÇALO MARTINS, 6300-130 MARMELEIRO

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Meios funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1** - EDIFÍCIO ESCOLAR DOS MEIOS, RUA DO CHÃO DA ESCOLA,  
6300-135 MEIOS

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Panoias de Cima funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, PANOIAS,  
6300-152 PANOIAS DE CIMA**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Pêga funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1** - Sede Junta de Freguesia, Largo das Vinhas s/n PÊGA,  
6300-155 PEGA

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Pêra do Moço foi desdobrada em 5 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PÊRA DO MOÇO, PÊRA DO MOÇO, 6300-160 PÊRA DO MOÇO

**Secção de voto n.º 2** - CASA DO POVO DE GUILHAFONSO, GUILHAFONSO, 6300-160 PÊRA DO MOÇO

**Secção de voto n.º 3** - CASA DO POVO DE VERDUGAL, VERDUGAL, 6300-160 PÊRA DO MOÇO

**Secção de voto n.º 4** - CASA DO POVO DE MENOITA, MENOITA, 6300-160 PÊRA DO MOÇO

**Secção de voto n.º 5** - CASA DO POVO DE RAPOULA, RAPOULA, 6300-160 PÊRA DO MOÇO

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Porto da Carne funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - EDIFÍCIO ESCOLAR DE PORTO DA CARNE, PORTO DA CARNE, 6300-170 PORTO DA CARNE**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Ramela funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1** - Salão da Junta Freguesia de Ramela, Rua da Escola s/n Ramela,  
6300-181 RAMELA

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Santana da Azinha funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SALÃO DE CONVÍVIO DE SANTANA DA AZINHA,  
CARVALHEIRA, 6300-200 SANTANA DA AZINHA**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Sobral da Serra foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - SALÃO DE CONVIVIO DO SOBRAL DA SERRA, SOBRAL DA SERRA, 6300-220 SOBRAL DA SERRA

**Secção de voto n.º 2** - SALÃO DE CONVIVIO DAS AMOREIRAS, AMOREIRAS DO MONDEGO, 6300-220 SOBRAL DA SERRA

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Vale de Estrela funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1** - Edifício da sede da Junta de freguesia, VALE DE ESTRELA,  
6300-230 VALE DE ESTRELA

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Valhelhas funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, VALHELHAS,  
6300-235 VALHELHAS**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Vela funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SALÃO DE CONVÍVIO DA VELA, VELA, 6300-243 VELA**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Videmonte funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SALÃO DO CENTRO CULTURAL DE VIDEMONTE, VIDEMONTE,  
6300-245 VIDEMONTE**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Vila Cortês do Mondego funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1** - Sede da Freguesia de Vila Cortês do Mondego, Sede da Freguesia de Vila Cortês do Mondego Avenida Principal 2, R/Ch, 6300-250 VILA CORTÊS DO MONDEGO

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Vila Fernando funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1** - Vila Fernando, Escola de Ensino Básico, Vila Fernando, EB1,  
6300-255 VILA FERNANDO

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Vila Franca do Deão foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - EDIFÍCIO ESCOLAR DE VILA FRANCA DO DEÃO, VILA FRANCA DO DEÃO, 6300-260 VILA FRANCA DO DEÃO

**Secção de voto n.º 2** - SALÃO DE CONVÍVIO DA TRAJINHA, TRAJINHA - VILA FRANCA DO DEÃO, 6300-260 VILA FRANCA DO DEÃO

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Vila Garcia funciona no local seguinte:

**Secção de voto n.º 1 - SALÃO DE VILA GARCIA, VILA GARCIA,  
6300-265 VILA GARCIA**

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Gonçalo foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇALO, GONÇALO, 6300-115 GONÇALO

**Secção de voto n.º 2** - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇALO, GONÇALO, 6300-115 GONÇALO

**Secção de voto n.º 3** - SEDE JUNTA FREGUESIA DE SEIXO AMARELO, SEIXO AMARELO, 6300-115 GONÇALO

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Jarmelo São Miguel foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - CASA DO POVO DE SÃO MIGUEL DO JARMELO, SÃO MIGUEL DO JARMELO, 6300-205 SÃO MIGUEL JARMELO

**Secção de voto n.º 2** - EDIFÍCIO ESCOLAR DE RIBEIRA DOS CARINHOS, RIBEIRA DOS CARINHOS, 6300-185 RIBEIRA DOS CARINHOS

**Secção de voto n.º 3** - SALÃO CONVIVIO TOITO - TOITO, RIBEIRA DOS CARINHOS, 6300-185 RIBEIRA DOS CARINHOS

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Jarmelo São Pedro foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE JARMELO SÃO PEDRO,  
ALTO DO JARMELO, 6300-210 SÃO PEDRO JARMELO

**Secção de voto n.º 2** - EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA EM GAGOS, GAGOS,  
6300-110 GAGOS

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de Rocamondo foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - SALÃO DA CASA DO POVO DE ROCAMONDO, ESTRADA MUNICIPAL 577 - Nº 10, 6300-190 ROCAMONDO

**Secção de voto n.º 2** - SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DE AMBOM, RUA DA CAPELA, 6300-040 AVELÃS DE AMBOM

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de União de Freguesias de Corujeira e Trinta foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - SALÃO DE CONVÍVIO DE TRINTA, TRINTA, 6300-225 TRINTA

**Secção de voto n.º 2** - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORUJEIRA, CORUJEIRA, 6300-090 CORUJEIRA

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de União de Freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MISARELA, MIZARELA, 6300-140 MIZARELA

**Secção de voto n.º 2** - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PÊRO SOARES, PÊRO SOARES, 6300-165 PÊRO SOARES

**Secção de voto n.º 3** - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA SOEIRO, VILA SOEIRO, 6300-270 VILA SOEIRO

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de União de Freguesias de Pousade e Albardo foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, ALBARDO, 6300-015  
ALBARDO

**Secção de voto n.º 2** - EDIFÍCIO ESCOLAR DE POUSADE, POUSADE, 6300-175  
POUSADE

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de União de freguesias de Rochoso e Monte Margarida foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - SEDE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DO ROCHOSO E MONTE MARGARIDA, LARGO R ALBERTO DINIS DA FONSECA, N.º2, 6300-195 ROCHOSO

**Secção de voto n.º 2** - ANTIGA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE MARGARIDA, MONTE MARGARIDA, 6300-145 MONTE MARGARIDA

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)

Presidente da República 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARDA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Guarda faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Lei N.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação – Lei Eleitoral do Presidente da República, que a assembleia de voto da freguesia de União de Freguesias de Mizarela, Pêro Soares e Vila Soeiro foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIZARELA, MIZARELA, 6300-140 MIZARELA

**Secção de voto n.º 2** - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PÊRO SOARES, PÊRO SOARES, 6300-165 PÊRO SOARES

**Secção de voto n.º 3** - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA SOEIRO, VILA SOEIRO, 6300-270 VILA SOEIRO

15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)